

Ofício Mensagem nº 005 /2016

São Sebastião, 09 de maio de 2016.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Sirvo-me da presente Mensagem para submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, que visa obter indispensável autorização legislativa com vistas à criação de crédito adicional especial para adequação das despesas do Programa de Incentivo aos Municípios para adesão à campanha Todos juntos contra o Aedes Aegypti, Resolução SS – 9 de 15/02/2016.

Anote-se que tal Programa foi proposto pelo Governo do Estado com transferência Fundo a Fundo, através de adesão, no qual o Estado esta repassando R\$120,00 a título de Diária para cada agente de saúde do município que trabalhar aos Sábados na campanha.

Cumprе esclarecer que o Programa foi proposto para abranger o período de 16/02/2016 às 30/04/2016, sendo prorrogado até 31/05/2016 e que no município de São Sebastião as visitas dos agentes de saúde iniciaram no primeiro sábado do mês de Março.

Cumprе esclarecer ainda que, somente no final de abril foram definidos os últimos detalhes junto ao estado dos trâmites para efetuar o pagamento, sendo que só agora em 02/05/2016 foi efetuado o repasse do valor referente às diárias do mês de março, que permitiram a correta classificação da Receita a ser utilizada para criação das rubricas orçamentárias para o pagamento das diárias dos agentes envolvidos na campanha.

Cumprе ainda esclarecer que, enquanto o Município não efetuar a devida adequação Orçamentária alterando os anexos do PPA (Plano Plurianual 2014 – 2017) da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016) e a LOA (Lei Orçamentária Anual 2359/2015), não será possível efetuar o pagamento das Diárias aos agentes municipais de saúde.

Por oportuno, informo que a implantação do Programa não implica na necessidade de apresentação de Estudo de Impacto Financeiro, uma vez que os recursos para a execução do programa decorrem de Origem Estadual por meio de Transferência do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, além de ter duração determinada inferior ao exercício financeiro, sendo as adequações Orçamentárias propostas no presente Projeto de Lei.

Por tais razões, aguardo serenamente pela unânime aprovação do PL, cuja tramitação rogo se faça em regime de urgência, no prazo do art. 45 da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, renovo os protestos de estima.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

*Vereador **Luiz Antônio de Santana Barroso**
MD Presidente da Câmara de Vereadores de
São Sebastião
SESAU/nsa*

PROJETO DE LEI
Nº. 17/2016

“Dispõe sobre Criação de Crédito Adicional Especial para adequação das Despesas do Programa de Incentivo aos Municípios para adesão à campanha Todos juntos contra o Aedes Aegypti, Resolução SS – 9, de 15-02-2016”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião – SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a criar as seguintes dotações orçamentárias na Lei nº 2359/2015 (Loa 2016), assim especificadas:

*Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria da Saúde
Unidade Executora: 02 Departamento de Coordenação de Unidades
Programa: 1001 – Atenção Básica ao Cidadão
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Atividade – 2.317 Operacionalização do Programa Agente Comunitário de Saúde.
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias
Fonte de Recurso: 02
Código de Aplicação: 300.2001
Valor: R\$ 51.480,00 (Cinqüenta e um mil quatrocentos e oitenta reais).*

*Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria da Saúde
Unidade Executora: 02 Departamento de Coordenação de Unidades
Programa: 1001 – Atenção Básica ao Cidadão
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Atividade – 2.316 Operacionalização do Programa de Saúde da Família.
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias
Fonte de Recurso: 02
Código de Aplicação: 300.2001
Valor: R\$ 32.760,00 (Trinta e dois mil setecentos e sessenta reais).*

*Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria da Saúde
Unidade Executora: 03 Departamento de Vigilância em Saúde
Programa: 1005 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
Função: 10 – Saúde*

Sub-função: 305 – Vigilância Epidemiológica
Atividade – 2.023 – Investigação e Tratamento das Doenças de Notificação Compulsória.
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias
Fonte de Recurso: 02
Código de Aplicação: 300.2001
Valor: R\$ 43.680,00 (Quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais).

Órgão: 05 -Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Unidade Orçamentária: 01 – FSPSS -Fundação de Saúde
Unidade Executora: 02 Departamento de Atenção Básica
Programa: 1001 – Atenção Básica ao Cidadão
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Atividade – 2.316 – Operacionalização do Programa de Saúde da Família
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias
Fonte de Recurso: 04
Código de Aplicação: 310.0000
Valor: R\$ 42.120,00 (Quarenta dois mil cento e vinte reais).

Órgão: 05 -Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Unidade Orçamentária: 01 – FSPSS -Fundação de Saúde
Unidade Executora: 02 Departamento de Atenção Básica
Programa: 1001 – Atenção Básica ao Cidadão
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Atividade – 2.317 – Operacionalização do Programa de Agentes Comunitários de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias
Fonte de Recurso: 04
Código de Aplicação: 310.0000
Valor: R\$ 15.600,00 (Quinze mil seiscentos reais).

Artigo 2º- *Para atender a criação da dotação de que trata o artigo anterior, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, Recurso proveniente do excesso de arrecadação da Receita provenientes do Fundo Estadual para o fundo Municipal nos termos da Resolução SS -9, de 15-02-2016, DOE 16/02/2016 – seção 1 – p.26, mediante termo de adesão assinado pelo município..*

Artigo 3º- *Ficam alterados os anexos do PPA (Plano Plurianual 2014 – 2017) da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016) e a LOA (Lei Orçamentária Anual 2359/2015).*

Artigo 4º- *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por decreto.*

São Sebastião, de maio de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.
Projeto de Lei nº /2016

SAJUR/SESAU/msa

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer conjunto ao Projeto de Lei nº. 17/16

Da autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o Projeto em tela que “**Dispõe sobre a Criação de Crédito Adicional Especial para adequação das Despesas do Programa de Incentivo aos Municípios para adesão à campanha Todos juntos contra o Aede Aegypti**”.

A matéria esta de acordo com a legislação vigente, somos por sua aprovação, quanto ao mérito, deixamos a cargo do Douto Plenário a sua apreciação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2016.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS

José Reis de Jesus Silva
PRESSIDENTE - RELATOR

Edivaldo Pereira Campos
PRESIDENTE

Jair Pires
SECRETÁRIO

Ernane Primazzi
SECRETÁRIO

Marcos Antonio Ferreira Tenório
MEMBRO

Reinaldo Alves Moreira Filho
MEMBRO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Senhor Presidente,
Dignos Pares,

O Vereador infra-firmado nos termos regimentais em vigor **REQUER** a Vossa Excelência à concessão do regime de Urgência Especial na tramitação do Projeto de Lei nº. 17/16, de autoria do Executivo, que "**Dispõe sobre a criação de Credito Adicional para adequação das Despesas do Programa de Incentivo aos Municípios para adesão à campanha "Todos juntos contra o Aedes Aegypti"**" em conformidade com o artigo 132, Parágrafo 1º, alínea "b" do Regimento Interno.

São Sebastião, 10 de maio de 2016

.

Luis Antonio de Santana Barroso
VEREADOR